



Decreto Nº 41 - de 01 de Março de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.411,50 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.411,50 (quatorze mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 11 - SAAET

Sub-Unidade 01 - SAAET

2.11.01.17.512.0016.2.0116-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

----- R\$ 4.855,30

2.11.01.17.512.0017.2.0118-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO

----- R\$ 9.556,20

Total da Sub-Unidade 01

----- R\$ 14.411,50

Total da Unidade 11

----- R\$ 14.411,50

Total da Instituição 02

----- R\$ 14.411,50

Total Geral Acrescido

----- R\$ 14.411,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOCANTINS

Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0016.2.0116-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

----- R\$ 4.855,30

3.01.00.17.512.0017.2.0118-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO

----- R\$ 9.556,20

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$ 14.411,50

Total da Unidade 01

----- R\$ 14.411,50

Total da Instituição 03


----- R\$ 14.411,50

Total Geral Anulado

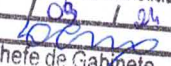
----- R\$ 14.411,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 01 de Março de 2024



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Ações Municipais em
01 / 03 / 24

Chefe de Gabinete